



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
Prefeitura Municipal de Coronel Barros

**NOTA DE PUBLICAÇÃO**  
CERTIFICO que a cópia do presente documento encontra-se afixado no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Coronel Barros pelo período de 30 (trinta dias).

21 de 12 de 04

DECRETO EXECUTIVO Nº 616, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2004

*Abre Crédito Adicional Especial*

**OLIVAR SCHERER**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos de que dispõe a Lei Municipal nº 728, de 21 de dezembro de 2004,

DECRETA:

Art.1º Fica aberto um crédito adicional especial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), destinado a abertura da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 07 – Sec.Mun.de Saúde e Assistência Social  
10.10.301.0107.2.068 - MANTER PROGRAMA DE ATENDIMENTO A SAÚDE BUCAL  
Elemento de Despesa:3.1.90.04.00–Contratação p/tempo determinado.R\$ 500,00

Art.2º Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior, valer-se-á o executivo, dão seguinte auxílio/convênio:


- Auxílios Convênios do recurso de Atendimento a Saúde Bucal.....R\$ 500,00

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Barros, em 21 de Dezembro de 2004.

  
**Olivar Scherer,**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se

  
**Bianor Pires,**  
Sec.Mun. Adm.Planej.Finan.